



# PAUTA INCLUSIVA

Informativo de apoio à inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais na Universidade

NÚMERO 6

DEZ 24

## **POR QUE UMA POLÍTICA VOLTADA ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS?**

Muitos são os questionamentos que envolvem as ações voltadas para o apoio às pessoas que apresentam diferenças qualitativas no desenvolvimento matriculadas nas universidades. Obviamente que este cenário, no espaço universitário, está em construção e muito há que ser entendido e realizado. A inclusão educacional é um processo, e, por esta característica, as situações dela decorrentes se anunciam na interação e na relação do discente com sua formação.

Há políticas de inclusão educacional que orientam e apontam nortes para as ações de apoio às pessoas com diferenças qualitativas no desenvolvimento, mas, para cada realidade, supõem-se atitudes, compromissos e práticas diferenciadas que respeitem todos os envolvidos.

Dessa maneira, para compreender o propósito e o alcance da política de apoio aos discentes com diferenças qualitativas no desenvolvimento matriculados na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), faz-se necessário desenvolver o conceito de Necessidades Educacionais Especiais (NEE).

De acordo com Glat (2007, p. 30), as NEE “[...] são apresentadas pelos alunos com diferenças qualitativas no desenvolvimento com origem nas deficiências físicas, motoras, sensoriais e/ou cognitivas, distúrbios psicológicos e/ou de comportamentos e com altas habilidades/superdotação”. Este termo não é o mesmo que deficiência<sup>1</sup>, pois o conceito de NEE, por sua vez, está intimamente relacionado à interação do estudante à proposta ou à realidade educativa com a qual ele se depara. Ou seja, “[...] é uma demanda de um determinado aluno em relação a uma aprendizagem no contexto em que é vivida” (Glat, 2007, p. 30).

Segundo as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Brasil, 2001, p. 3),

todos os alunos, em determinado momento de sua vida escolar, podem apresentar necessidades educacionais<sup>2</sup>, e seus professores, em geral, conhecem diferentes estratégias para dar respostas a elas. No entanto, existem necessidades educacionais que requerem da escola uma série de recursos e apoios de caráter mais especializado, que proporcionem ao aluno meios para acesso ao currículo. Essas são as chamadas necessidades educacionais especiais. [...], trata-se de um conceito amplo, bem como as formas e condições de aprendizagem; em vez de procurar, no aluno, a origem de um problema, definiu-se pelo tipo de resposta educativa e de recursos e apoios que a escola deve proporcionar-lhe para que obtenha sucesso escolar; por fim, em vez de pressupor que o aluno deva ajustar-se a padrões de “normalidade” para aprender, aponta para a escola o desafio de ajustar-se para atender à diversidade de seus alunos.

<sup>1</sup> Importante frisar que o conceito de deficiência promulgado pela Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência (ONU, 2008) aponta para a incompletude desse conceito, que deverá ser verificado e atualizado em cada momento/contexto histórico, apontando, ainda, para sua dimensão social, não mais considerado como algo intrínseco à pessoa (Maia, 2013).

<sup>2</sup> “Necessidades educacionais são as demandas apresentadas pelos sujeitos para aprender o que é considerado importante para a sua faixa etária, pela comunidade à qual a escola faz parte” (Glat, 2007, p. 29).

Assim, as NEE são construídas socialmente, no ambiente de aprendizagem, não sendo, portanto, consequências inevitáveis da deficiência ou do quadro orgânico apresentado pelo indivíduo (Glat, 2007). O aspecto aqui a ser reforçado é que uma necessidade educacional especial não se encontra na pessoa, não é uma característica intrínseca sua, mas sim um produto de sua interação com o contexto acadêmico no qual a aprendizagem deverá se dar. Nesse contexto, trata-se de condições interativas e relativas. Interativas porque se manifestam na ação individual e subjetiva de conhecer/aprender um novo conteúdo. O caráter relativo resulta das condições em que as aprendizagens são efetivadas.

Essa mudança de olhar é decisiva, pois, quando se considera que as NEE se encontram na relação entre o processo de aprendizagem do discente e a proposta curricular, desvia-se o foco de atenção, anteriormente centrado nas diferenças qualitativas do desenvolvimento do discente, direcionando-o para as respostas educacionais que a universidade precisa proporcionar ao discente.

Assim, intenta-se que a UEMG, ao utilizar o termo NEE em sua política inclusiva para discentes com diferenças qualitativas no desenvolvimento, não foca nas diferenças dessas pessoas, mas na demanda de um determinado discente em relação a uma aprendizagem no contexto em que é vivida, o que a caracteriza como uma política voltada à diversidade de situações existentes na formação do discente, ampliando suas ações e possibilidades de apoio. Respeitar a autonomia do discente é fundamental nesse processo. E é a partir das demandas existentes da interação desse discente com a proposta formativa do curso escolhido que ele será apoiado, caso o solicite.

Importante dizer que é dever da UEMG ofertar a política de apoio e o direito de o discente usufruir. Ressalta-se que nem toda pessoa com diferença qualitativa no desenvolvimento irá necessitar de apoio, mas, caso sinta necessidade, no decorrer de sua formação, será assistida/apoiada. As NEE podem ser transitórias, tendo o discente o direito de solicitar apoio a qualquer momento de sua formação.

Conclui-se que a UEMG, em sua política de inclusão relativa às NEE, visa apoiar e assistir aos discentes com diferenças qualitativas no desenvolvendo e que apresentam demandas em relação à sua formação no contexto em que são vividas, podendo ser pessoas com deficiência, transtornos, síndromes, doenças crônicas, distúrbios psicológicos e/ou de comportamentos e com altas habilidades/superdotação e outras condições e situações.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

GLAT, R. (org.) **Educação inclusiva:** cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

MAIA, M. Novo conceito de deficiência e a proibição do retrocesso. **Revista da AGU**, Brasília, DF, ano XII, n. 37, p. 289-306, jul./set. 2013. Disponível em: <https://revistaagu.agu.gov.br/index.php/AGU/article/view/42>. Acesso em: 17 nov. 2024.

**EXPEDIENTE****UEMG**

Reitora: profa. Lavínia Rosa Rodrigues | Vice-reitor: prof. Thiago Torres Costa Pereira | Chefe de gabinete: Raoni Bonato da Rocha | Pró-reitora de Graduação: profa. Patrícia Maria Caetano de Araújo | Pró-reitor de Extensão: prof. Moacyr Laterza Filho | Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: profa. Vanesca Korasaki | Pró-reitora adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação: profa. Christiane Costa Assis | Pró-reitora de Planejamento, Gestão e Finanças: Silvia Cunha Capanema

**UEMG Divinópolis**

Diretora: profa. Ana Paula Martins Fonseca | Vice-diretor: prof. André Amorim Martins | Coordenadora de Extensão: profa. Janaina Visibeli Barros | Coordenador de Pesquisa e de Pós-Graduação: prof. Michael Jackson Oliveira de Andrade

**Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE)**

Coordenadora: profa. Cláudia Aparecida de Oliveira Leite | Subcoordenadora: profa. Lilian Fernanda Silva | Professor orientador de monitores NEE: Márcio Pereira | Analista universitária com formação em Serviço Social: Camila da Fonseca Salvador | Técnica universitária: Rafaela Hester Sousa de Alencar | Estagiárias do Edital de estágio não obrigatório: Julia Teixeira Santos, Maria Júlia Caetano Santos e Julya Andrade Oliveira | Estágio curricular obrigatório do curso de Serviço Social: Sophia de Melo Costa

**APOIO**

Assessoria de Comunicação – UEMG Divinópolis

Diagramação: Isabella Marques | Revisão: Elvis Gomes

Avenida Paraná, 3.001, bairro Jardim Belvedere – CEP 35501-170 – Divinópolis (MG)  
Bloco 7 (sala 703) | [nae.divinopolis@uemg.br](mailto:nae.divinopolis@uemg.br)